



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0130, de 12 de julho de 2012.
(3º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 299/2007)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro nº 431/2007,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.019709/2012, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 299, de 22 de outubro de 2007, que aprova o modelo SL7000, de medidor de energia elétrica, polifásico, classe de exatidão B, marca ITRON, resolve:

Art.1º - Autorizar a substituição da placa de identificação do modelo SL7000, conforme ANEXO 02/05 da presente Portaria.

Art. 2º - Substituir no subitem 8.2 da Portaria Inmetro/Dimel nº 299, de 22 outubro de 2007, o desenho pelo anexo à presente portaria:

...

“ 8.2 - ANEXO 02/05 – Placa de identificação.”

...

Art. 3º - A alteração no modelo SL7000, a que se refere a presente Portaria, está condicionada à manutenção das demais características constantes das Portarias Inmetro/Dimel nº 299, de 22 de outubro de 2007; Inmetro/Dimel nº 417, de 21 de outubro de 2009, e Inmetro/Dimel nº 104, de 19 de maio de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Divel
Pprieiro / Lcsantiliano
ITRON_019709_12



Itron SL7000

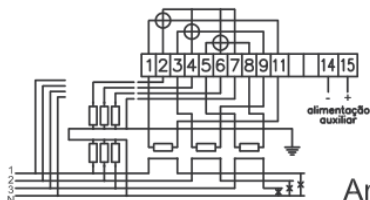
MEDIDOR COMERCIAL INDUSTRIAL

120V , 240V - 2 e 3 EL - 3 e 4 fios 60Hz

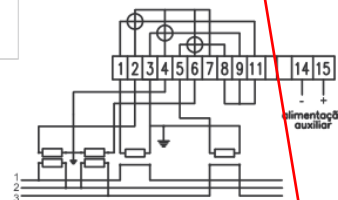
2.5 (10) A

Kh = 0,1 Wh/pulso Classe D energia ativa

Kh = 0,1 varh/pulso Classe D energia reativa



Ano de Fabricação : 2009



Made in France

Classe de exatidão:
D ou C conforme
definido no subitem
4.10 da Portaria
Inmetro nº 417/2009

Area do cliente
contendo logo, número
de serie do cliente com
codigo de barras
quando houver ou
quaisquer outras
informações.

Area reservada
para o cliente

nº de serie

Corrente nominal:
2,5 A ou 5 A
conforme definido
no subitem 4.2 da
Portaria Inmetro nº
417/2009

Numero de série do
fabricante com código
de barras.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0130, DE 12 DE JULHO DE 2012.

	FABRICANTE:	ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E AGUA LTDA.	COTAS EM:	S/C
		Modelo SL7000	ESCALA:	S/E
		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	ANEXO:	02/05